



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 64/2024

São Bento do Tocantins - TO, 12 de julho de 2024.

Autoriza a abertura de Concurso Público e constitui a Comissão Especial para o IV Concurso Público do Poder Executivo do Município de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a necessidade de realização de Concurso Público no âmbito do Poder Executivo, para preenchimento de cargos de provimento efetivo do Quadro Geral do Município de São Bento do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do IV Concurso Público para preenchimento de 170 (cento e setenta) vagas em cargos de provimentos efetivos, do Quadro Geral do Município de São Bento do Tocantins, de acordo com o Termo de Referência, integrante do Processo Administrativo nº 57/2024 e no que dispõe legislação aplicada, inclusive determinando seja solicitado ao Ministério Público do Estado do Tocantins e ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a designação de prepostos para acompanhamento do certame.

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidoras: **WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita no CPF: 760.591.971-91, **SONIA MEIRE ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF: 810.793.891-72 e **ARLETHY DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF: 975.252.003-00, para integrarem a CECP - Comissão Especial do Concurso Público que, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, coordenarão a realização do Concurso Público mencionado neste Decreto, bem como supervisionarão a preparação das normas pertinentes, aplicação e julgamento das provas que deverão compor.





Art. 3º - O certame será realizado pelo IDESC-Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania, inscrito no CNPJ-MF sob nº 09.213.522/0001-46, na conformidade do Termo de Dispensa de Licitação nº 57/2024, devidamente Ratificado pelo Decreto nº 64/2024, de 12 de julho de 2024, com extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6618, de 24 de julho de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 de julho de 2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal